



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

### MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001373/2015  
Data: 24/08/2015 Horário: 17:23  
Legislativo - MOC 100/2015

**Assunto:** Encaminha pesar pelo falecimento de **RONALDO ALEXANDRE RONCADA**, externando condolências à família.

**Destinatário:** Família **Roncada**.

**Remetente:** Jean Ferreira da Silva e Guilherme de Souza Martins.

**Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres Vereadores,**

Foi com muita tristeza que registramos o falecimento de **RONALDO ALEXANDRE RONCADA**, ocorrido no dia 18 de agosto de 2015.

Contava o Ronaldo com apenas 31 anos de idade e sua vida foi ceifada em um momento muito inesperado, deixando seus pais Magali e Wilmar e sua esposa Roberta com o coração confrangido de dor pela sua partida, porém, seus amor e exemplo haverão de dar ânimo para suportar esse momento tão desditoso, mas que infelizmente ninguém está ileso e nem tampouco será poupado de passar por essa infelicidade.

Sua ausência deixou em todos os seus familiares e amigos uma lacuna impreenchível, que só o tempo poderá atenuar a sua perda irreparável.

Sua figura de bom filho, esposo e amigo que sempre foi será eternizada na memória de quem o amou aqui na Terra e com certeza continuará viva para sempre sua inesquecível imagem que tanto bem semeou à sua passagem.

Por fim, queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento de **RONALDO ALEXANDRE RONCADA**, solidarizando-nos com sua respeitável família, sua esposa, filhos, demais parentes e amigos a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa, e que cópia dessa Moção seja encaminhada à Família na Rua João Abrão nº 91, no Jardim Bela Vista.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 24 de agosto de 2015.

Jean Ferreira da Silva  
Vereador

Guilherme de Souza Martins  
Vereador - PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP**

